



## INDICAÇÃO

Nº 114 /2021, 15 de março de 2021

**Autor:** Renato Luís Brandão Regis.

ASSUNTO: INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS - SESP, A LIMPEZA E A RETIRADA DE ENTULHO ALÉM DA COLOCAÇÃO DE PLACAS COM DIZERES: “**PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO**”, EM ÁREAS PERTENCENTES À MUNICIPALIDADE, NO BAIRRO COUNTRY CLUB.

Senhor Vereador Presidente,

Senhores Vereadores,

Apresento a V. Exa., nos termos regimentais, a presente indicação, sugerindo a Senhora Prefeita que, junto com a Secretaria de Serviços Públicos (SESP), proceda a limpeza e a retirada de entulhos, além da colocação de placas indicativas com os dizeres “**PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHO**”, mencionando a devida lei municipal, em áreas pertencentes à municipalidade, no bairro Country Club.

Sala das Sessões da Câmara Municipal

Juazeiro/BA, 15 de março de 2021

Renato Brandão

1º Secretário da Câmara Municipal de Juazeiro



**Renato Luiz B. Regis**  
1º Secretário



## JUSTIFICATIVA

Moradores daquela localidade reclamam que os entulhos deixados na área pertencente à municipalidade estão servindo para a proliferação de baratas, ratos e etc., os quais estão invadindo suas residências. Pedem ao setor competente que providencie a limpeza, retirada de entulhos e coloque placa com os dizeres: **"PROIBIDO JOGAR LIXO E ENTULHOS"**. Fotos em anexo.

Após a tramitação que seja dado conhecimento desta indicação a Senhora Suzana Ramos, Prefeita de Juazeiro.

Renato Brandão

1º Secretário da Câmara Municipal de Juazeiro/BA



**Renato Luiz B. Regis**  
1º Secretário



**Recebido em**  
25/03/14  
Abdio Legislativo